

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. ERALDO AMÂNCIO DE SÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

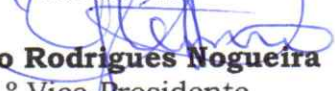
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. ERALDO AMÂNCIO DE SÁ.

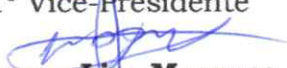
Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene para entrega da honraria ora concedida.

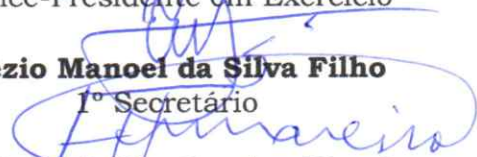
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

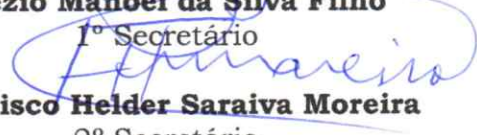
Câmara Municipal de Cabrobó, ao 1º dia do mês de julho de 2025.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente


Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente


Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente em Exercício


Edézio Manoel da Silva Filho
1º Secretário


Francisco Helder Saraiva Moreira
2º Secretário